



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5655 - Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o servidor DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 21/12/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 544, de 21/12/2017 (Processo 17.15.000006842-5).

DISPENSA a servidora EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305775/01, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, a contar de 21/12/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 545, de 21/12/2017 (Processo 17.15.000006842-5).

DISPENSA a servidora GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000062, da Área de Prestação de Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 21/12/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 546, de 21/12/2017 (Processo 17.15.000006842-5).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 821/2015, que convocou ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/12/2017, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei

Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 547, de 21/12/2017 (Processo 17.15.000006842-5).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248